



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Relatório do Grupo de Trabalho Espécies Bentónicas e Demersais 10 de maio de 2017 - Porto

O Presidente Serge Larzabal agradeceu aos Membros pela sua participação, bem como aos canais de tradução e intérpretes, pelo apoio demonstrado ao longo de todas as reuniões.

O projeto de Relatório da reunião anterior, bem como o projeto de Ordem do Dia foram validados sem qualquer alteração.

O Secretário-geral indicou que o ponto relacionado com a implementação da Obrigação de Desembarque era extremamente importante. Congratulou-se com o facto de a Presidência Francesa ter aceitado apresentar a síntese das atuais reflexões no Grupo de Estados Membros (GEM) durante esta reunião, o que deve ser inédito na Europa.

Implementação da Obrigação de Desembarque:

E. Paffoni (Ministério Francês) apresentou os atuais trabalhos e reflexões no GEM, que deverão resultar na adoção de uma recomendação em finais de maio. Face à entrada em vigor muito em breve da plena e integral Obrigação de Desembarque (OD), convém prosseguir com a aplicação através da sujeição de novas pescarias. No âmbito da Regionalização, compete aos Estados Membros emitirem propostas. A Comissão Europeia está atenta aos problemas e soluções registados pelos Estados Membros, tal como o demonstra a adaptação há pouco organizada para a solha-escura e a solha-das-pedras no Mar do Norte. As problemáticas suscitadas pela nova Obrigação são obviamente levadas em consideração, pois talvez constituam um desafio ainda mais ambicioso que a implementação da OD. Nesta perspetiva, será muito em breve constituído um Grupo de Trabalho específico no GEM, o qual beneficiará das competências da Agência Europeia de Controlo das Pescas. Para além disso, estão a decorrer reflexões sobre o ajuste ou a adaptação de determinados TACs. A isenção De Minimis é uma ferramenta importante, mas a sua obtenção deve ser devidamente certificada de um ponto de vista científico. A recondução das isenções obtidas será, para além disso, em parte condicionada pelo nível de utilização das mesmas. A implementação de isenções De Minimis Combinadas, no âmbito de pescarias multiespecíficas, está a ser analisada. Conclui-se este breve panorama com elementos informativos relacionados com a aplicação da quota uplift e o destino das ex-rejeições desembarcadas.

J. Lamothe considerou que a escuta e o acompanhamento da Comissão deviam ser essencialmente vistos como teóricos, tendo em conta os elementos solicitados no âmbito da análise do CSTEP. Denunciou ainda, a ausência de direção clara a nível político, tendo a PCP sido adotada há mais de 3 anos.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

As diferentes intervenções que se seguiram recordaram os inúmeros problemas identificados relacionados com a implementação da OD, nomeadamente em termos económicos. Convém ainda não esquecer as várias melhorias em matéria de seletividade. Todavia, foi recordado que o prazo de 2019 estava muito próximo e que convinha apresentar propostas, nomeadamente, com vista a definir uma via a meio caminho entre uma aplicação muito rigorosa da OD e uma aplicação quase fictícia, estando ambas potencialmente autorizadas pela PCP.

Para tal, o Secretariado tinha redigido uma nota técnica, que apresentou em sessão. A proposta destinada a garantir uma remuneração para o tratamento e o desembarque das capturas indesejadas, inferiores ao tamanho mínimo, deu azo a várias discussões. Alguns Membros expressaram a opinião que essa abordagem poderia constituir um travão às novas melhorias de seletividade.

Contudo, a abordagem global dessa nota, destinada ainda a reorientar a OD para as espécies com avaliação analítica disponível e estabilizar o quadro de gestão, foi apreciada, pois os Membros concordaram com o facto de essa nota poder oportunamente constituir uma boa base de Parecer. Comentários por escrito poderão ser comunicados ao Secretariado até quarta-feira 17.

No âmbito das discussões, ainda se procedeu aos esclarecimentos que se seguem:

- Pelos vistos, não existe estudo global que permita avaliar o impacto da OD sobre as outras componentes do ecossistema (detritívoros...)
- Os Estados Membros privilegiam os intervenientes privados e não a ação pública, no que respeita ao destino das ex-rejeições.

Notícias Comunitárias:

- Medidas Técnicas

Os Membros foram informados de que o relatório de G. Mato estava disponível desde o dia 2 de maio e que as alterações deviam ser depositadas pelos Parlamentares antes de meados de junho.

- Plano de Gestão:

Por enquanto, a proposta de Plano da Comissão está prevista para este verão. Nesta fase, não há garantias de que as análises científicas pretendidas pelo CC Sul no Parecer 103 cheguem a concretizar-se verdadeiramente. Relativamente aos capítulos socioeconómicos da gestão das Pescas, o CSTEP procedeu a um panorama dos diferentes modelos desenvolvidos até à data. A adoção de um plano de gestão para o Mar do Norte parece



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

finalmente estar próxima. Convirá analisar atentamente o conteúdo do regulamento adotado, de modo a preparar-se da melhor forma para as negociações futuras.

J. Lamothe fez questão de recordar toda a importância deste assunto, com o qual o CC Sul deveria tentar ser o mais proativo possível.

Gestão das Unidades Populacionais:

- Unidades Populacionais de Raias:

As unidades populacionais de raias são alvo de trabalhos no CC Sul desde há vários anos. A gestão destas espécies é complexa, devido a um TAC que inclui diferentes espécies. Para além disso, o contexto da gestão evoluiu há pouco, com aumentos de biomassa no caso de determinadas espécies (*Raja undulata* designadamente), que levaram a aumentos de TAC nalgumas zonas. Os conhecimentos científicos relacionados com estas espécies também progrediram incontestavelmente. As atuais problemáticas ligadas à gestão já não se limitam à mera exploração dessas unidades populacionais, sendo estas também consideradas como choke species (espécies de efeitos bloqueadores). Esta perspetiva afigura-se tanto mais provável que os níveis de consumo das quotas nos diferentes Estados Membros do CC Sul são altos e considerados como restritivos. Os debates que se seguiram não permitiram ao CC Sul posicionar-se de maneira consensual relativamente a uma das opções identificadas pelo CC Noroeste:

- Os representantes da Indústria espanhola privilegiam a opção 3.4
- Os representantes da Indústria francesa preferem a opção 3.2
- F. Portela Rosa indicou que, em Portugal, a gestão desta espécie se baseava essencialmente num tamanho mínimo estabelecido em 97 cm e quis conhecer os tamanhos mínimos definidos em França e em Espanha.

Face a esta situação, ficou acordado aguardar os resultados do Grupo de Trabalho organizado pela Comissão em meados de maio sobre o assunto, antes de definir um método de trabalho.

- Robalo:

Na sequência do benchmark realizado no início do ano, os novos elementos de análise científica parecem tender a demonstrar uma redução da biomassa no período recente. No caso de essa perspetiva se confirmar através do Parecer anual do CIEM, o CC Sul terá de se envolver e refletir rapidamente ao seguimento a dar ao assunto.

- Lagostim ibérico:



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

T. Teixeira apresentou certos elementos relacionados com o histórico de atividades desta unidade populacional e os elementos de análise científica na sequência da decisão de TAC 0 para o lagostim VIIIc. Esses elementos foram preparados na perspetiva da sua comunicação futura ao CIEM e visam a obtenção da reabertura desta pescaria.

Os Membros felicitaram T. Teixeira pela realização do documento, constatando unanimemente que era necessário reforçar as informações colocadas ao dispor dos cientistas para esta unidade populacional. Contudo, algumas divergências de opiniões e interrogações também foram expressas. Ficou assim patente que o documento se focava muito na unidade funcional 25. A finalidade do documento também teve de ser objeto de discussões. Por fim, alguns pontos referidos no documento não pareceram muito úteis, nomeadamente no que respeita às QIT.

Ficou acordado que o documento serviria de base à redação de um Parecer do CC Sul a enviar muito em breve ao Secretariado.

No âmbito destas trocas de pontos de vista, também foi indicada a possibilidade de se realizarem trabalhos para a unidade populacional de Lagostim IXa. O método de trabalho para esta unidade populacional será estabelecido em função do Parecer do CIEM, que será em breve comunicado.

Questões Diversas:

- No âmbito da Obrigação de Desembarque, foi considerado que a fixação de TAC 0 para os Tubarões de profundidade estava desadequada.

Principais Conclusões:

- A nota do Secretariado relativa à Obrigação de Desembarque será apresentada na qualidade de projeto de Parecer no próximo Comité Executivo.
- Um Parecer sobre o Lagostim Ibérico será apresentado ao Comité Executivo.
- As conclusões do Grupo de Trabalho organizado pela Comissão, no que respeita à gestão das Raias orientarão o método de trabalho do CC Sul sobre o assunto.

